



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.459, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação de membros para
compor o Conselho Municipal da Pessoa
Idosa - CMPI**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no artigo 4º da Lei N.º 1.964 de 09 de dezembro de 2014, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

Considerando a Lei N.º 2.343, de 04 de Julho de 2024, que “Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Municipal N.º 1.964/2014, do município de Nova Era, passando para 08 (oito) membros”,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) do Município de Nova Era, para o biênio outubro de 2023 a outubro de 2025, os seguintes membros:

Membros Governamentais:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social:

Titular: Thaís Roque Andrade

Suplente: Raiany Oliveira de Almeida

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Andrea Sueli Ferreira de Miranda

Suplente: Oneide Cristina da Silva Fernandes

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Isadora Cristina Camargo

Suplente: Eliane de Paula Cordeiro

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Carmem Maria Mendes Barros

Suplente: Laís da Silva Santos Alves

Membros Não Governamentais:



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

I – Titular: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Era -

Representante: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues

Suplente: Associação dos Amigos dos Moradores do Bem do Bairro Morada dos

Heróis – Representante: Mário Lúcio Nerio

II – Titular: Associação Guerreiras em Ação - Representante: Janaína Francisca

Pereira

Suplente: Associação de Caridade São José – Representante: Jacson de Sá

III – Titular: Lar Vicentino São José de Nova Era – Representante: Sabrina Arthuso

Garcias

Suplente: Associação de Moradores do Bairro Santa Maria – Representante: Marli

Gonzaga Gonçalves

IV – Representantes de Usuários

Titular: Fátima das Graças Paulo

Suplente: Geraldo Alexandre de Paulo

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal do Idoso exercerão o mandato sem receber nenhum tipo de remuneração, devendo ser considerado serviço relevante para o município.

Art. 3º. Os membros eleitos para a mesa diretora foram:

- Presidente: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues;

- Vice-presidente: Thaís Roque Andrade;

- Secretário: Mário Lúcio Nério

- Vice-secretário: Carmem Maria Mendes Barros

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito